Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 316/17

CONSIDERANDO que, Votorantim, assim como, muitos outros municípios brasileiros, possui loteamentos clandestinos e áreas públicas habitadas. Com a falta de moradia, as pessoas acabam adquirindo imóveis em loteamentos irregulares e acabam tendo aborrecimentos futuros, pois tais loteamentos estão desprovidos de creches, escolas, postos de saúde, infraestrutura básica etc.;

CONSIDERANDO que, temos sido procurados por moradores da Rua Hortênsia Maciel de Camargo, no Parque Morumbi, desejosos em contribuírem com os impostos e taxas legais. Eles estão preocupados com o futuro de suas famílias, temendo alguma ação que determine a desocupação da área em que residem há mais de 20 anos;

CONSIDERANDO que, por outro lado, sabemos que a Prefeitura Municipal, preocupada com esse problema, vem tentando, de uma forma legal, regularizar os loteamentos clandestinos e ocupados, balizada pelas leis concernentes;

CONSIDERANDO que, o local já conta com alguns benefícios públicos, como: asfaltamento, água encanada, rede de esgoto e energia elétrica; e, a regularização fundiária - conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado - Lei Federal n° 11.977/2009 - traria benefícios aos cidadãos, na obtenção do registro da propriedade; e, o Poder Público teria condições de regularizar a cobrança dos tributos, melhorando a arrecadação e, consequentemente, a implantação de melhorias na área totalmente habitada.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

a) Existe algum projeto ou medida cabível (anterior ou atual) visando à regularização de uma área existente na Rua Hortênsia Maciel de Camargo, no Parque Morumbi?

b) Em caso negativo, há possibilidade de incluir a referida área no programa de regularização fundiária a ser desenvolvido pela atual Administração Municipal?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 22 de agosto de 2017.

Pr. Dr. LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador